



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº

477 / 2024

Mogi das Cruzes, 04 DE MARÇO DE 2024.

**INDICO** ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e, depois de ouvido o colendo plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE TOTENS DE SEGURANÇA NOS BAIRROS DO PARQUE SÃO MARTINHO E CONJUNTO SANTO ÂNGELO.**

O pedido visa atender às reivindicações dos munícipes, estes relatam a preocupação sobre o aumento do descarte inadequado de garrafas nas vias públicas da região do Parque São Martinho e Conjunto Santo Ângelo, principalmente onde foram retiradas as caçambas de lixo. Este problema tem se intensificado devido ao recente aumento de estabelecimentos comerciais, tais como adegas e bares nessa área.

Diante desse cenário, pedimos a implantação de totens de segurança estrategicamente posicionadas nas principais vias e áreas de maior incidência desse tipo de comportamento. Essas câmeras seriam utilizadas para identificar e multar as pessoas responsáveis pelo descarte inadequado de garrafas, contribuindo assim para coibir essa prática e promover a conscientização sobre a importância da preservação do ambiente urbano.

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

APROVADO  
Sala das Sessões, em 06/03/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO LEGISLATIVO Nº 477-2024 - 15:38 - 028866 1/2